

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do Esocial (print da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**2.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal (CERTIDÕES CIVIL, CRIMINAL E ELEITORAL); Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_ Certidões*

**2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em

Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**”

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) “**Classificação do Candidato\_ Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) “**Classificação do Candidato\_ Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) “**Classificação do Candidato\_ Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) “**Classificação do Candidato\_ Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) “**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) “**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.

11. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. É de responsabilidade do candidato a apresentação do comprovante do Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do Esocial.
14. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
15. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
16. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
17. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
18. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
19. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:**

**quarta-feira – 23/11/2022**

**MASCULINO SÃO MATEUS**

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
233	KENNEDY MIOTO DE SOUZA	1712521	AMPLA
236	TADEU BARBOSA	1713720	AMPLA
237	VILSON GOMES DE SOUZA	1703720	AMPLA
238	EDSON JOAQUIM DA SILVA	1706150	AMPLA
290	RODRIGO CLARINDO FAUSTINO	1700613	COTA

**FEMININO DE SÃO MATEUS**

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
44	CRISTIANE ALVES	1705370	AMPLA
45	MARIA DAS GRAÇAS AMARAL MENEGUSSI	1710161	AMPLA
47	SUELEN MONTEIRO CARVALHO	1699031	AMPLA
48	CRISTIANE DE SOUZA CANDIDO	1711782	AMPLA
88	DEYSE MACHADO FONSECA SCHMIDT	1702163	COTA

**Masculino Linhares**

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
141	CACIO JOSE VIEIRA ROCHA	1710213	AMPLA
142	JOELSON MARTINS ROSA	1699706	AMPLA
143	ODIRLEY DE SOUZA SANTOS	1707671	AMPLA
145	SIDNEY MIRANDA DOS SANTOS	1710857	AMPLA
146	REINOR DE ALMEIDA	1705511	AMPLA
148	ATILA DOS SANTOS OLIVEIRA	1702591	AMPLA

149	ADRIANO SERAFIM	1699367	AMPLA
150	ELDER CATARINO	1701469	AMPLA
155	ADRIANO SILVA COELHO	1700141	AMPLA
156	ROMULO DE OLIVEIRA	1704444	AMPLA
159	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE AMORIM	1699763	AMPLA

Masculino Colatina

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
154	JULIO ROZA DA COSTA FILHO	1706715	AMPLA
155	EDISANDRO SEIBERT DO NASCIMENTO	1708088	AMPLA
158	ROBLLÊDO RESENDE RIBEIRO	1705722	AMPLA
159	MARCO AURELIO DA COSTA MAIANI	1708275	AMPLA
160	MATEUS VALIM FERNANDES	1713151	AMPLA
161	VITOR LUCAS GILES	1701264	AMPLA
162	ESTEVAM ADRIANO DE ARAUJO SOARES	1708526	AMPLA
164	MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	1704017	AMPLA
166	ALEX VARGAS PELEGRINI	1700293	AMPLA
168	UERLEI SCARDINI	1712478	AMPLA
169	THIAGO CEZAR CASSIMIRO	1713230	AMPLA
170	RICHER WILLIAN DE SOUZA COELHO	1711257	AMPLA
179	EDNALDO DE OLIVEIRA	1697996	COTA

Feminino Colatina

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
90	IVANETE DOS REIS	1711841	AMPLA
92	JAQUELINE DUTRA VICTOR	1699330	AMPLA
93	SELMA CORTELETE POLEZE	1702347	AMPLA
94	ALESSANDRA SEGLIA	1712216	AMPLA
95	SINÉIA RODRIGUES CACIQUE SAAR	1708661	AMPLA
96	VANUZA COSTA SAAR RIBEIRO	1704052	AMPLA
97	ANA PAULA VAZ ZACCHE	1698010	AMPLA
98	BEATRIZ DOS ANJOS MATIAS DE ARAÚJO	1706012	AMPLA
99	ELINETE DE OLIVEIRA SILVA GUERSON	1713744	AMPLA

Masculino São Domingos

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
54	CAIO VICENTE LESSA SCALFONI	1709929	AMPLA
61	CLAUDINEI RODRIGUES ROSA	1708508	AMPLA
65	ALTEMAR JOÃO DE OLIVEIRA	1700918	AMPLA
67	WILLIAN LOPES DIAS	1698053	AMPLA
70	WEIGLISON VOLMER PASSAMANI	1713122	AMPLA
71	NATAL ZAVA LIMA	1701616	AMPLA
72	LEONEL ROGER CASAGRANDE PAIVA	1712132	AMPLA

Masculino Grande Vitória

CLAS.	NOMES	INSC.	REGIME
2428	Lucas Alves Conceição	1704436	AMPLA
2433	Waldivino Madalena Costa	1700383	AMPLA
2434	José Henrique Da Cunha Azevedo	1710232	AMPLA
2446	Robson Marques Dos Santos	1705576	AMPLA
2447	Eduardo Ferreira Ribeiro	1704256	AMPLA
2465	Edson Preato Afonso	1704332	AMPLA
2466	Leonardo Santos Rodrigues	1706034	AMPLA
2469	Fernando Dventurin Pirllo	1701007	AMPLA
2470	Crisdiony Rodrigues De Souza	1704452	AMPLA
2478	Artur Gomes José	1706739	AMPLA
2479	Marcio Antônio Barcelos	1712260	AMPLA
2484	Vanderson Fernandes De Carvalho	1708360	AMPLA

Feminino Grande Vitória

<b>CLAS.</b>	<b>NOMES</b>	<b>INSC.</b>	<b>REGIME</b>
356	NELITA MUTZ	1705146	AMPLA
360	MARCILENE DANIELLE PAIVA	1700418	AMPLA

BARRA DE SÃO FRANCISCO - FEMININO

<b>CLAS.</b>	<b>NOMES</b>	<b>INSC.</b>	<b>REGIME</b>
13	ELZIENE LACERDA NORA	1708465	AMPLA

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais